



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES, MÉDIOS E PESADOS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE** E A EMPRESA **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA DE PASSO DE CAMARAGIBE** inscrita no CNPJ nº 12.342.655/0001-27, com sede Rua Alba Belo s/n Centro, neste ato representada pelo prefeito Senhor **Ellisson Santos da Silva**, Brasileiro, Portador do RG de nº 1600192 SSP/AL e do CPF de nº 025.003.074-84 e face ao resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO** em epígrafe, resolve **REGISTRAR O PREÇO** ofertado pela empresa **VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.757.223/0001-14, com sede na Rua Luiz Inácio Santos, nº 15, – Centro, CEP: 57.395-000, Jupi/PE, representada por seu sócio administrativa o Sr. **JUCIVANIO RODRIGUES BEZERRA**, brasileiro, portador do CPF nº 030.545.464-11 e RG 5940082 SSP/PE, para futuros serviços, declarando desde já que o ratificam e se comprometem a mantê-los durante a sua vigência, consoante às seguintes cláusulas e condições observando as determinações do Edital, do Contrato e consoante *na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.*

## 1. DO OBJETO

1.1 *A presente Ata* tem por objeto a Contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Passo de Camaragibe, determinadas em sua proposta apresentada quando da realização do processo pela **CONTRATANTE**, da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA/FABRICANTE	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	<b>CARRO DE SOM</b> Veículo de pequeno/médio porte equipado com serviço	DIÁRIA	300	CHEVROLET/GENERAL MOTORS	S10	R\$ 400,00	R\$ 120.000,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	de som externo.						
27	<b>VEÍCULO TIPO VAN OU SIMILAR,</b> com potência mínima de 100cv: tipo combustível diesel; capacidade mínima para 16 lugares: direção hidráulica: ar-condicionado: quilometragem em livre: porta lateral corredeira: em boas condições de uso, ano de fabricação não superior a 01 ano que atenda as exigências do código Brasileiro de trânsito CRT.	MÊS/12	1	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	DUCATO	R\$ 5.918,00	R\$ 71.016,00
30	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR,</b> com motorização mínima de 1.000 cilindradas (cm³), 04 (quatro) portas, bicombustível 1 (álcool e gasolina), ar condicionado, direção hidráulica, acionamento dos vidros e travas elétrica e	MÊS/12	2	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	UNO	R\$ 2.860,00	R\$ 68.640,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo 2010/2010 ou superior.						
31	<b>AUTOMÓVEL PASSEIO</b> com motor com no mínimo 1.4 cilindradas, com capacidade de no mínimo 7 lugares, combustível flex, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente.	MÊS/12	1	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	DOBL O	R\$ 3.740,00	R\$ 44.880,00
32	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR</b> , com motorização mínima de 1.600 cilindradas (cm³), 04 (quatro) portas, acionamento dos vidros e trava elétrica, direção hidráulica, bicombustível 1 (álcool e gasolina), air bag, CD PLAYER, porta malas	MÊS/12	1	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	SIENA	R\$ 3.322,00	R\$ 39.864,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	para 300 litros e demais itens de segurança obrigatório exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo 2010/2010 ou superior.						
35	<b>ÔNIBUS RODOVIÁRIO</b> para com motor à diesel; potência mínima de 260CV, direção hidráulica, transmissão mecânica, 2 eixos, sistema de freios a disco em todos os eixos, tacógrafo, suspensão a ar, ar-condicionado, capacidade mínima para 40 passageiros, cintos de segurança em todos os bancos, bagageiro amplo, reservatório de combustível para no mínimo 200 litros, à diesel, demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo	MÊS/12	1	MARCOPOLO VIAGGIO/MARCOPOLO S/A.	1050	R\$ 10.714,00	R\$ 128.568,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	2007/2007 ou superior.						
36	<b>MICRO-ÔNIBUS</b> com motor de 4000 cilindradas (cm <sup>3</sup> ); potência de 115cv, direção hidráulica, transmissão mecânica, reservatório de combustível para 100 litros, à diesel, ar-condicionado, CD player, capacidade mínima de 20 a 28 passageiros, cintos de segurança em todos os bancos, demais itens de segurança obrigatório e bancos de sua série exigidos pelo CONTRAN. Ano/modelo mínimo 2008/2008 ou superior.	MÊS/12	1	VOLARE/VOLARE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.	V8	R\$ 6.402,00	R\$ 76.824,00
37	<b>MEIO CAMINHÃO</b> O, motor com 3000 cilindradas (cm <sup>3</sup> ), potência de 110CV, direção hidráulica, transmissão	MÊS/12	1	MERCEDES BENS/MERCEDES BENS DO BRASIL LTDA.	2726	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

	mecânica, reservatório de combustível para no mínimo 120 litros, à diesel, baú refrigerado, capacidade de carga 4.900kg, bancos de sua série, demais itens de segurança obrigatório e exigidos pelo CONTRAN. Ano/fabricação 2005 ou superior						
38	<b>VEICULO DE CARGA</b> com carroceria com capacidade de no mínimo 600 kg, combustível flex, em perfeito estado de conservação, devidamente limpo, equipado com todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente	MÊS/12	1	FIAT/FCA FIAT CHRYLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	STRAD A	R\$ 4.202,00	R\$ 50.424,00
39	<b>CAMINHÃO MOTOR</b> com 4300 de cilindradas (cm³), potência de 170CVm, direção hidráulica, transmissão	MÊS/12	1	FORD/FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	CARGO 1723	R\$ 7.656,00	R\$ 91.872,00



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE

mecânica, 03 eixos, reservatório de combustível no mínimo para 150 litros, à diesel, carroceria de madeira ou baú, e capacidade de carga de 10.000kg, e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN. Ano/fabrica ção 2005 ou superior.							
TOTAL							R\$ 751.488,00
SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS.							

### 3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1 O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE.  
3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<b>ÓRGÃO</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>

### 4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura desta ATA, não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1 Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.  
6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).  
6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.  
6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2 os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 A pedido do fornecedor.

## **7 DAS PENALIDADES**

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**

Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Passo de Camaragibe/AL, 26 de Abril de 2021.

---

**ELLISSON SANTOS DA SILVA**

Prefeito  
CONTRATANTE

---

**VALE BENTO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
**JUCIVANIO RODRIGUES BÉZERRA**

Representante Legal  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_